

LEI N.º 282/2009.

**DISPÕE SOBRE O REPASSE DE  
MENSALIDADE A CONFEDERAÇÃO  
NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer o repasse mensal à Confederação Nacional de Municípios – CNM, entidade nacional de representação dos municípios do Estado do Ceará, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

**Art. 2º.** A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Aracati nas diversas esferas administrativas da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos, de execução e de controle e para:

I – integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;

II – participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;

III – representar os Municípios em eventos oficiais Nacionais.

IV – desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e a modernização da gestão pública municipal.

**Art. 3º.** Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com a entidade em valores mensais a ser estabelecido na Assembléia Geral anual da mesma.

**Art. 4º.** Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.



---

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – Rua Dom Manuel, 414 – Centro – Aracati-CE - Tel: (88) 3421-2796/2789.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

  
**Expedito Ferreira da Costa**  
**Prefeito Municipal de Aracati**